



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2125 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de abril de 2024 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 157/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Gomes da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21182, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (01/04/2024 a 05/04/2024).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 158/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 062/2021 de 08 de fevereiro de 2021, que designou a servidora pública municipal Clara Maia Isac Canute, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 21105, para responder pela função de Coordenadora da Equipe do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Santana do Itararé - PR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 159/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cargo de coordenador para integrar a equipe de referência do CRAS, conforme NOB-RH/SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Edilaine Naim Gonçalves Radoski, investida no cargo de Instrutora de Artesanatos, matriculada sob o nº 21065, para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal para responder pela função de Coordenadora da Equipe do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Santana do Itararé - PR.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 160/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Clara Maia Isac Canute, investida no cargo de Escriturária, matrícula nº 21105, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 03/04/2017 a 02/04/2022, com início em 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 161/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando Gomes da Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21182, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22/05/2018 a 21/05/2023, com início em 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de abril de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2125 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de abril de 2024 | PÁGINA: 2

### Teste Seletivo

Gabarito Preliminar do Processo Seletivo  
Para Estagiários nº 001/2024

| Estagiário do Nível Médio |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-B                      | 02-D | 03-D | 04-B | 05-E | 06-C | 07-E | 08-A | 09-C | 10-A |
| 11-A                      | 12-B | 13-B | 14-E | 15-C | 16-A | 17-C | 18-A | 19-D | 20-B |

  

| Estagiário de Pedagogia |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 01-B                    | 02-D | 03-D | 04-B | 05-E | 06-C | 07-E | 08-A | 09-C | 10-A |
| 11-A                    | 12-B | 13-B | 14-E | 15-C | 16-A | 17-C | 18-A | 19-D | 20-B |

Santana do Itararé – PR, 08 de abril de 2024.



### Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA - N.º 001/2024

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através do PREFEITO MUNICIPAL, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que, decorrente da indisponibilidade da Comissão de Licitação, em razão de força maior, prorrogou o prazo para a apresentação de propostas e documentações.

Fica alterada a data para apresentação de propostas e documentações para o dia 17/04/2024. Por fim, informamos que as demais informações do edital, permanecem como dispostas na versão originalmente publicada.

Santana do Itararé, 05 de abril de 2024.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território  
Divisa Norte do Paraná – CODREN

Extratos - Contratos de Rateio - 2024

Torna-se público que o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN, firmou contratos de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005, conforme segue:

Entidades: Município de Wenceslau Braz e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN.

Objeto: Contrato de Rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2024.

Vigência: até 31/12/2024

Valor total do contrato: Até R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil) no exercício financeiro.

Autoridades signatárias: José de Jesus Isac – Presidente do CODREN; Atahyde Ferreira dos Santos Júnior – Prefeito de Wenceslau Braz.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Presidente do CODREN



2125diario08abril2024.pdf

Código do documento bd4c7177-8ebc-4072-96f7-e2c65bd4dfad



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 08 Apr 2024, 20:35:46

Documento bd4c7177-8ebc-4072-96f7-e2c65bd4dfad **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-08T20:35:46-03:00

### 08 Apr 2024, 20:36:05

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-04-08T20:36:05-03:00

### 08 Apr 2024, 20:36:31

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 32320) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-04-08T20:36:31-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):97f5d0a55d30e2364ab11cc5289422eeca8c32edd41a1b6c7afe58ba86112605

(SHA512):7d43ce5adab3832e71551a0838a6e23a865ea2c97a7d3e7cf71f705fcaced50842f6ca48d2e4442df3534e2841b04870f7644bfd1c85da7733eba24089499979

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**